



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 10.616, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Dá nova redação ao art. 1º da Portaria nº 10.596, de 9 de junho de 2025.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 10.596, de 9 de junho de 2025, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica a servidora CARLA FERNANDA DOS SANTOS PAREZAN, Matrícula nº 4366, designada para exercer a função gratificada de ENCARREGADO DA GUARDA MUNICIPAL, no período de 16/6/2025 a 13/7/2025, em virtude das férias do encarregado titular, Sr. Ricardo Casilas Perez.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de junho de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo